

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EDITAL Nº 3 – TRT 5ª REGIÃO – JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.5, 5.1.6, 5.1.6.1, 5.1.6.2, 5.1.8**, alínea “b”, **5.4.8.10, 8.3 e 8.4.1** do Edital nº 2 – TRT 5ª Região – Juiz do Trabalho Substituto, de 21 de dezembro de 2012.

Torna pública, ainda, a **substituição**, no **Anexo I** do edital nº 2, da matéria **Direito Comercial**, e respectivo conteúdo, pela disciplina **Direito Empresarial**, nos termos da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.1.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança)**.

5.1.6 A **GRU Cobrança** estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5_12_juiz e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição preliminar imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar online.

5.1.6.1 O candidato poderá reimprimir a **GRU Cobrança** por meio da página de acompanhamento do concurso.

5.1.6.2 A **GRU Cobrança** pode ser paga somente nas agências do Banco do Brasil, por meio da Internet, terminais de auto atendimento, correspondentes bancários e Banco Postal.

[...]

5.1.8 [...]

[...]

b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição preliminar com a **GRU Cobrança** original ou o comprovante de que teve o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido;

[...]

5.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trt5_12_juiz e imprimir a **GRU Cobrança**, por meio da página de acompanhamento, para pagamento **até o dia 26 de fevereiro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

[...]

8.3 A prova discursiva (P_2) será realizada em um único turno, com duração de 4 (quatro) horas: as 4 (quatro) questões versarão sobre as matérias discriminadas no quadro disposto no subitem 6.1.1 deste edital.

8.4.1 A prova prática de sentença (P_3) abordará temas jurídicos constantes do quadro disposto no subitem 6.1.1 deste edital e consistirá na elaboração de 1 (uma) sentença trabalhista.

ANEXO I

OBJETOS DE AVALIAÇÃO (PROGRAMA)

(com base na Resolução Administrativa nº 907/2002 do TST, atualizada pelas Resoluções Administrativas de nºs 965/2003, 1.046 e 1.079/2005, 1.072/2006 e 1.320/2008, em consonância com o disposto nos Anexos II e VI da Resolução nº 75/2009 do CNJ)

[...]

DIREITO EMPRESARIAL: 1 O Empresário. A figura do empresário individual e da sociedade empresária. Requisitos necessários, capacidade, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente. 2 O Estabelecimento empresarial. Conceito, natureza e elementos. Do Registro das Empresas. Do Nome comercial: natureza e espécies. Dos prepostos. Da escrituração e dos livros comerciais obrigatórios: espécies, requisitos e valor probante. 3 Propriedade Industrial. Bens da propriedade industrial. A propriedade intelectual. Patentabilidade. Registrabilidade. Exploração da propriedade industrial. 4 A atividade empresarial e a qualidade do fornecimento de bens e serviços. Direitos do consumidor na solução dos vícios no fornecimento de bens e serviços. 5 A atividade empresarial e a publicidade. A publicidade e a tutela do consumidor. Publicidade simulada, enganosa, abusiva. Responsabilidade civil do anunciante, da agência de propaganda e do veículo de comunicação. 6 Títulos de crédito: conceito, natureza jurídica e espécies - letra de câmbio, duplicata, cheque, warrant. 7 As Sociedades empresariais: conceito, classificação, características, distinções, registro. Da Sociedade não personificada: da Sociedade em comum, da Sociedade em conta de participação. Da Sociedade personificada: da Sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Da Sociedade dependente de autorização: da sociedade nacional e da sociedade estrangeira. 8 Contratos mercantis frente ao atual código civil: alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising Lei nº 8.955/1994), faturização (factoring), representação comercial, concessão mercantil. 9 Sociedade limitada. Conceito e legislação. Direitos e obrigações dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. Da saída do sócio. Da dissolução e liquidação da sociedade. Do capital social. Da exclusão do sócio. 10 Sociedade anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Ações. Modificação do capital. Acionistas: direitos e obrigações. Assembleias. Conselho de Administração. Diretoria. Administradores: deveres e responsabilidades. Dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Condição Jurídica dos empregados eleitos diretores da sociedade. 11 Da liquidação da Sociedade, da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades. 12 Lei nº 11.101/2005 (Recuperação Judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária). 13 O Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência, interpretação e ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 14 Lei nº 7.565/1986 (Conceito de tripulante de aeronave segundo o Código Civil Brasileiro de Aeronáutica). Composição da tripulação de aeronave. Comandante de aeronave e sua responsabilidade no que diz respeito à tripulação. Decreto nº 1232/1962 (Regulamentação das profissões do aeroviário), Lei nº 7.183/1984.

[...]

Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves

Presidente da Comissão do Concurso e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região